

PORTARIA Nº 10/2018, 16 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder diárias ou ajudas de custo aos servidores no exercício regular de suas funções, para indenização e retribuição de despesas decorrentes de viagens a serviço, realizados fora da sede do município de Milhã:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA/SETOR	NÚMERO DE DIÁRIAS	PERÍODO	ASSUNTOS	VALOR - R\$	VALOR POR EXTENSO	DESTINO
JOSE DARLAN DANTAS PINHEIRO	PREFEITO	GABINETE	01	17 de maio de 2018	Entrega de prêmio Escola nota 10 no centro de eventos do ceará com a presença do Governador Camilo Santana	200,00	Duzentos reais	Fortaleza

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pago da Prefeitura Municipal de Milhã, em 16 de maio de 2018.

IRNEY KENIO PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GABINETE